

REGULAMENTO DO CONCURSO

Prémio Dissertação ptBIM Engenharia e Arquitetura



1 OBJETIVOS

O concurso “Prémio Dissertação ptBIM – Engenharia e Arquitetura”, uma iniciativa do ptBIM 2022, tem os seguintes objetivos:

- _ Promover a apresentação pública, perante a comunidade técnica do ptBIM 2022, das melhores Dissertações de Mestrado, divulgando trabalhos no âmbito do BIM desenvolvidos em instituições de ensino superior de países de língua oficial portuguesa.
- _ Incentivar a participação ativa de recém-mestres em Engenharia e Arquitetura em congressos ligados ao BIM.

2 PRÉMIOS

Serão avaliadas separadamente as candidaturas submetidas às áreas da Engenharia e da Arquitetura. No âmbito do presente concurso, e para cada uma destas áreas, serão atribuídos dois prémios com os seguintes valores:

- _ 1º Prémio: 300€
- _ Menção honrosa: 100€

3 ELEGIBILIDADE

É elegível ao concurso “Prémio Dissertação ptBIM – Engenharia e Arquitetura” uma Dissertação de Mestrado que respeite cumulativamente as seguintes condições:

- _ Ter sido desenvolvida no âmbito do BIM numa instituição de ensino superior de um país de língua oficial portuguesa.
- _ Ter sido defendida com aprovação entre 2 de março de 2020 e 28 de fevereiro de 2022.

4 PROCESSO DE CANDIDATURA

O processo relativo a cada candidatura ao concurso “Prémio Dissertação ptBIM – Engenharia e Arquitetura” terá de incluir os seguintes documentos, a submeter no website do congresso:

- _ A Dissertação de Mestrado, na sua versão final, submetida em formato PDF.
- _ Indicação da classificação obtida na dissertação.

5 JÚRI DO CONCURSO

Em cada uma das áreas, o Júri do concurso será constituído pelos seguintes membros:

- _ José Granja (EEUM) - Presidente do Júri do concurso
- _ Bruno Figueiredo (EAUM)
- _ Ricardo Pontes Resende (ISCTE)
- _ Jose Pedro Sousa (FAUP)
- _ Hugo Rodrigues (UA)

6 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O processo de seleção e classificação das candidaturas submetidas, a realizar pelo respetivo Júri com base nos elementos submetidos pelos candidatos, será organizado nas seguintes fases:

- _ Fase 1: Todas as candidaturas serão submetidas a uma avaliação de admissibilidade, com vista a verificar o integral cumprimento dos requisitos indicados no Ponto 3. Candidaturas com processos incompletos ou que desrespeitem os requisitos de admissibilidade serão eliminadas do concurso. As candidaturas consideradas admissíveis ao concurso passarão então à Fase 2 da avaliação.

_ Fase 2: Todas as candidaturas que satisfaçam os requisitos de admissibilidade validados durante a fase anterior serão avaliadas tendo em conta a qualidade científica e técnica da dissertação, a qualidade da redação da dissertação. O Júri reunirá para estabelecer uma classificação quantitativa das candidaturas, numa escala de zero a vinte valores, resultante da avaliação conjunta da dissertação e resumo submetidos a concurso. A classificação de cada candidatura resultará da média aritmética das classificações atribuídas pelos elementos do Júri. De modo a evitar potenciais conflitos de interesse, os membros do Júri não poderão classificar trabalhos em que tenham estado envolvidos na qualidade de orientador ou coorientador. Em caso de empate, o Presidente do Júri do concurso terá voto de qualidade.

Os prémios referidos no Ponto 2 do presente Regulamento serão atribuídos às candidaturas melhor classificadas.

As decisões do Júri são soberanas, não sendo aceites quaisquer recursos.

7 CALENDÁRIO

Submissão das candidaturas: até 07/03/2022 às 16:00 (WET).

A Comissão Organizadora do ptBIM 2022 agradece aos patrocinadores do evento o apoio financeiro que permitiu o estabelecimento de um valor monetário aos prémios em questão. Ver lista atualizada dos patrocinadores do evento em: <http://www.ptbim.org>

